



PROJETO DE LEI N.º 19/ 2024-L

“Altera o calendário oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita para incluir o **Dia de Tereza de Benguela e da Mulher Negra**, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho”.

Art. 1º. Fica incluída no calendário oficial da cidade de Estância de Barra Bonita, a seguinte data comemorativa: “Dia Municipal da Tereza de Benguela e da Mulher Negra, a ser comemorado no dia 25 de julho.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2024.

Jair José dos Santos (Prof. Jair)
Vereador

Poliana Caroline Quirino
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=314B2E4F90KT58T0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 314B-2E4F-90KT-58T0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei : 19 / 2024 - Chave de Validação: 314B-2E4F-90KT-58T0